



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2023

– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

PROCESSO Nº 12282/2024

1. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
ENDEREÇO:	AVENIDA AUGUSTO FRANCO, Nº 3.150 - CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE SENADOR GILVAN ROCHA, BAIRRO PONTO NOVO – CEP: 49.097-670 ARACAJU/SE
CNPJ Nº	04.384.829/0001-96
REPRESENTANTE LEGAL:	SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
CART. IDENT. Nº:	3.426.525-2 SSP/SE
CPF Nº:	218.308.228-37
PROFISSÃO:	MÉDICO
ESTADO CIVIL:	CASADO

2. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL:	ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL
ENDEREÇO:	AVENIDA SIMEÃO SOBRAL, Nº 1312, BAIRRO DEZOITO DO FORTE CEP: 49072-720
TELEFONE:	(79) 32124900
CNPJ:	13.025.507/0001-41
REPRESENTANTE LEGAL:	RUBENS DOS ANJOS MOREIRA
CPF Nº.	011.212.565-46
CNES	0002232

Firma o presente TERMO ADITIVO, decorrente do Contrato Nº.068/2023, relativo a INEXIGIBILIDADE Nº.021/2023, em conformidade com a lei nº 8666/93, com as alterações, mediante justificativa anexa, cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **revisão dos valores contratuais**, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e parágrafo 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **em razão da superveniência da Portaria GM/MS Nº 3.622, de 25 de abril de 2024 e Art. 15-A da Lei nº 14.434/2022** que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parceiras, bem como da Lei Estadual nº 9265 de 29 de agosto de 2023 que autorizou a abertura de crédito adicional no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado de

Av. Augusto Franco, 3.150 – Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha - Ponto Novo- Aracaju - SE - CEP. 49.097-670
3226-8336/8327/8392

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL
Rubens dos Anjos Moreira
Diretor Geral



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Sergipe, até o valor do repasse financeiro efetuado pela União Federal a título de Assistência Financeira Complementar, para fins de pagamento do piso nacional da enfermagem.

Parágrafo Primeiro – Em decorrência do repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras **o valor a ser revisado, referente a parcela do mês de abril, é de R\$ 693.736,04** (seiscentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e seis reais e quatro centavos) conforme valores e relação de profissionais beneficiários constantes na base nacional do Ministério da Saúde.

Parágrafo Segundo – O valor global do contrato é de R\$ 93.247.926,24 (noventa e três milhões duzentos e quarenta e sete mil novecentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

Parágrafo Terceiro – o pagamento do encargo oriundo do reequilíbrio da equação econômico financeira do ajuste aqui tratado dar-se-á nos moldes do art. 2º, caput, da Lei Estadual nº 9.265/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente repasse da assistência financeira complementar da União ficará adstrita ao prazo estipulado pela Portaria GM/MS Nº 3.622, de 25 de abril de 2024, a saber, até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo obedecerá a seguinte classificação orçamentária abaixo:

CÓD. DA UNIDADE	CÓD. ORÇAMENTÁRIO	CÓDIGO DA AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	COMPLEMENTO ORÇAMENTÁRIO
20401	10.302.0017	0240 – Contratação de Serviços Laboratoriais, Ambulatoriais e Hospitalares	3.3.90.39	1605	0000


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam, desde já, ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas anteriormente, que não foram modificados por este instrumento.

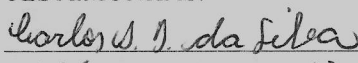
E por se acharem justos e combinados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma à vista das testemunhas abaixo nominadas.

Aracaju/SE, 23 de 05 de 2024.

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL
RUBENS DOS ANJOS MOREIRA
Diretor Geral
CONTRATADA


WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


694.603.705-78

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 9º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 068/2023

PROCESSO: 12282/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE –
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE
BENEFICÊNCIA – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA
ISABEL

CNPJ: 13.025.507/0001-41

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR
OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS,
COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA
“D”, E PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO
DE 1993, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA
PORTARIA GM/MS Nº 3.622, DE 25 DE ABRIL DE 2024 E
ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS
CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO
DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL
NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E
AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.

VALOR: R\$ 693.736,04

PARÉCER JURÍDICO REFERENCIAL: 2665/2024 - PGE

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE



terça-feira, 04 de Junho de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.413

8

O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do item 05 da Ata de Registro de Preços nº 04/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 52/2023, a qual trata-se do Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios – alimentação escolar – parte I.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado a Ata de Registro de Preços nº 04/2023, realinhando o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REALINHADO
05	(Cód. 23172-0) ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1.	R\$ 4,60	R\$ 6,19

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço encontra-se fundamentado nos art. 6, inciso IX do Decreto Estadual nº 25.728/2008 e art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e itens pactuados inicialmente na Ata de Registro de Preço.

E, por estarem justos e pactuados, firmam o presente Termo Aditivo, o qual será assinado pelas partes para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 29 de maio de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E DA CULTURA
José Macedo Sobral
CONTRATANTE

INOVA COMÉRCIO DE
ALIMENTOS LTDA
Gabriele de Andrade Leal
CONTRATADA

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 97/2024

OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições DE MEDICAMENTOS E FORMULA ALIMENTAR PARA PACIENTES COM INFECÇÕES OPORTUNISTAS - PLANO ANUAL 2024, nos termos da tabela abaixo, conforme especificações estabelecidas neste instrumento, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades do Estado de Sergipe.

PROCESSO DE COMPRAS N.º: 7329/2024

DATA DE ABERTURA: 14/06/2024 às 09:00h.

NO SÍLIO: www.licitanet.com.br

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº: 5.280/04, 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020, Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023, alterado pelo Decreto nº 432/2023.

PARECER JURÍDICO: 2204 /2024- PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

- www.licitanet.com.br

- anapaulas.almeida@saude.se.gov.br

- www.saude.se.gov.br/pregao-eletronico

- www.comprasnet.se.gov.br

ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou Secretaria de Estado da Saúde - Telefone: (79) 3226-8337.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8326

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju/SE, 03 de Junho de 2024.

Ana Paula Santana Almeida
Pregoeira - SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 284/2024-SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

PROCESSO DE COMPRAS N.º: 18826/2023; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DERIVADOS DE CANNABIS CONTENDO CANABIDIOL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONSTANTES NESTE EDITAL; FONTE DE RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO

ORÇAMENTO DO ESTADO DE SERGIPE PARA OS EXERCÍCIOS ALCANÇADOS PELO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CARGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CONTRATANTE, CUJOS PROGRAMAS DE TRABALHO E ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS CONSTARÃO NO RESPECTIVO CONTRATO; PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) DIAS CONSECUTIVOS, NAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS; BASE LEGAL: LEI Nº 10.520/02, A LC Nº 123/06, E ALTERAÇÕES, LEI Nº 8.666/93, E ALTERAÇÕES, LEIS ESTADUAIS Nº 5.848/06, E ALTERAÇÕES, 6.206/07, 8.747/2020 E 8866/2021, DECRETOS ESTADUAIS Nº 25.728/08 E 40.638, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, ASSIM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL. VIGÊNCIA: 29/05/2024 à 28/05/2025;

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.484.373/0001-24					
03	CANABIDIOL ISOLADO 200MG/ML EM 30ML (AMPLA CONCORRÊNCIA)	FRASCO	2.625	R\$ 1.200,00	CANABIDIOL PROMEDIOL
04	CANABIDIOL ISOLADO 200MG/ML EM 30ML (Faz referência à cota presente no artigo 2º, §3º da Lei Estadual nº 8.747 de 09.09.2020)	FRASCO	875	R\$ 1.200,00	CANABIDIOL PROMEDIOL

Aracaju/SE, 29 de maio de 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 290/2024-SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

PROCESSO N.º: 2154/2024. OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR (USO GERAL PARTE 2) RELICITAÇÃO, do Estado de Sergipe, para abastecimento das unidades hospitalares, durante o período de 12 meses conforme especificações e estimativa de consumo - Dos itens desertos e fracassados do PE 214/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES. PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias consecutivos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos; FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato. BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, às Leis Estaduais nº 5.848, de 13.03.2006, e alterações, 6.206, de 24.09.2007, e nº 8.234, de 05.07.2017, e aos Decretos Estaduais nº 26.531, de 14.10.2009, 26.533, de 15.10.2009 e 30.785, de 28.08.2017, Decreto Federal 10.024, de 20.09.2019, e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993., e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital. VIGÊNCIA: 29/05/2024 à 28/05/2025;

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
CONTRATADA: FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA/ CNPJ: 32.838.716/0001-59					
01	PASTA CONDUTORA P/ ELE-TROENCEFALOGRAMA (EEG) 1KG	POTE	10	CARBOGEL	R\$ 84,44
CONTRATADA: MEDCOM COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA/ CNPJ: 06.886.136/0001-27					
02	PROTETOR OCULAR P/ FOTOTERAPIA TAM P	UNIDADE	6.000	DEJAMARO	R\$ 15,12

Aracaju/SE, 29 de maio de 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2023

PROCESSO: 12282/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL MATERINIDADE SANTA ISABEL
CNPJ: 13.025.507/0001-41

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A REVISÃO DOS VALORES CONTRATUAIS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "D", E PARÁGRAFO 5º, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DA PORTARIA GM/MS Nº 3.622, DE 25 DE ABRIL DE 2024 E ART. 15-A DA LEI Nº 14.434/2022, QUE ESTABELECE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS.

VALOR: R\$ 693.736,04

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL: 2665/2024 - PGE

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2024

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2021

PROCESSO: 12266/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA – FBHC
CNPJ: 13.016.332/0001-06